



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 201/2022

Gurupi, 05 de julho 2022.

‘Revoga Portaria da Câmara Municipal de Gurupi.’

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art. 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa e,

RESOLVE:


Art. 1º - Revogar integralmente a Portaria nº 191 de 01 de julho de 2022 .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 01 / 07 / 2022


Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente .